



Ofício GP/DL/1135/2024

Florianópolis, 12 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Comunico que promulguei, conforme preceitua a Constituição do Estado, a Lei nº 19.041, de 12 de agosto de 2024, que “Altera a Lei Complementar nº 741, de 2019, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica e o modelo de gestão da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, e estabelece outras providências”, e a encaminho para o conhecimento de Vossa Excelência.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente

